



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Altera o *caput* do art. 25 e o *caput* do art. 97, todos da Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º O *caput* do art. 25 da Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. As ausências injustificadas do Vereador a sessões ordinárias determinarão desconto no subsídio, conforme o fixado por Lei.

[...]”.

Art. 2º O *caput* do art. 97 da Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97. A discussão geral, respeitados os casos previstos neste Regimento, será única, e é a fase dos trabalhos destinados aos debates em plenário e à apresentação de emendas, não cabendo discussão de requerimentos, pedidos de providência e pedidos de indicação

[...]”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório_____

Ed Moraes
Presidente

Miguel Calderon
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves
1º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução que estamos encaminhando para apreciação tem por finalidade alterar o art. 25 do Regimento Interno, com o intuito de adequá-lo a legislação que trata dos subsídios dos vereadores, uma vez que os descontos por faltas injustificadas são regulamentados por lei específica.

Outra alteração proposta é a de suprimir a discussão dos pedidos de providência, indicação e de requerimentos, já que estas proposições independem de parecer das comissões e, via de regra, são aprovadas por unanimidade.

Ressaltando-se que, caso o proponente ou outro vereador entenda ser relevante a discussão de um pedido desta natureza, poderá utilizar de seu espaço de orador inscrito ou líder de bancada para discorrer sobre a matéria.

Por tais motivos, esperamos pela aprovação do presente.

Câmara Municipal de Osório em 09 de novembro de 2021.

Ed Moraes
Bancada do MDB

Júlio Mirim
Bancada do MDB

Charlon Muller
Bancada do MDB

Eduardo Pellegrini
Bancada do MDB

Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

Maicon do Prado
Bancada do PDT

Luis Carlos Aliardi
Bancada do PDT

Miguel Calderon

